



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 12/2016

Conforme estabelece o processo nº 16/2015, o qual originou o Contrato nº 05/2015, celebrado entre **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, no que se refere à Cláusula Décima (Da Vigência do Contrato) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste de Valores), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **18 de outubro de 2016** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento IGP-M (FGV) referente aos últimos 12 meses (10,68%), o seguinte valor:

“5.1. Pela locação do equipamento e prestação dos serviços contratados, a LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor de R\$ 730,49 (Setecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos.)”

Em 20 de outubro de 2016.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

DIGISERVE COM. PROD. TEL. INFO. LTDA

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.